



Fundação Casa Da Cultura

Fundação Casa da Cultura de Marabá
Departamento de Planejamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 050909597.000042/2025-61

Setor Requisitante (Setor/Depto)	Departamento Administrativo
Responsável pela Demanda	Thiago Paixão da Silva
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado <input checked="" type="checkbox"/> SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço de engenharia <input type="checkbox"/> Especial <input type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> Especial <input type="checkbox"/> Obra de Engenharia <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual <input type="checkbox"/> Serviços técnico, científico ou artístico <input type="checkbox"/> Locação e/ou aquisição de imóveis <input type="checkbox"/> Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos <input type="checkbox"/> Aquisição de bens <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Natureza do Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> especial	
Forma de Contratação sugerida: Pregão (SRP)	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa visa fundamentar a necessidade da contratação, por meio de registro de preços, de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e controle de pragas urbanas, com o objetivo de atender às demandas da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões.

A contratação é imprescindível para garantir a salubridade, a segurança sanitária e a preservação do patrimônio físico e documental das unidades que compõem a Fundação. Estes locais, por suas características estruturais e funcionais, estão suscetíveis à infestação por insetos, roedores, cupins e outras pragas, o que pode comprometer não apenas a integridade física dos bens, mas também a saúde de servidores, colaboradores e visitantes.

Além disso, é dever da administração pública zelar pela manutenção adequada de seus espaços físicos, evitando condições que possam acarretar riscos à saúde pública, ao meio ambiente ou a danos ao erário, decorrentes da deterioração do acervo histórico e cultural.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva, de forma regular e técnica, conforme normas de saúde pública e vigilância sanitária, garantindo a preservação dos ambientes e do acervo cultural sob responsabilidade da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E SUAS EXTENSÕES.

Item	Descrição	UNIDADE	Quantidade
1	Serviço de Desinsetização, Desratização e Descupinização.	M ²	30.000
2	Serviço de Controle de Pragas (morcegos e pombos).	M ²	8.000

A definição do quantitativo estimado para o Registro de preços visando à eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e controle de pragas teve como base critérios técnicos, históricos de consumo, especificidades das unidades atendidas e a natureza preventiva e corretiva dos serviços.

Foram considerados os seguintes fatores para a estimativa:

Levantamento prévio das áreas físicas pertencentes à Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões, incluindo salas administrativas, espaços culturais, auditórios, depósitos, bibliotecas, arquivos, áreas externas e de convivência;

Demanda sazonal, considerando que em determinadas épocas do ano (especialmente períodos de maior umidade), aumenta-se a proliferação de pragas urbanas;

Margem de segurança prevista em função da natureza do registro de preços, que visa atender eventuais necessidades futuras, sem obrigatoriedade de contratação imediata da totalidade estimada.

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a eventual contratação de empresa especializada por meio de registro de preços, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Ambientes salubres e seguros nas dependências da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões, eliminando riscos à saúde de servidores, colaboradores e visitantes, decorrentes da presença de pragas urbanas.

Preservação do patrimônio histórico, cultural e documental, por meio da prevenção de danos causados por cupins, roedores e outros vetores que possam comprometer a integridade de acervos físicos e mobiliários.

Redução de ocorrências de infestações, por meio da adoção de medidas preventivas regulares, evitando a necessidade de ações emergenciais que geralmente acarretam maiores custos e impacto nas atividades institucionais.

Melhoria nas condições de trabalho dos servidores e no atendimento ao público, com reflexos positivos na imagem institucional da Fundação, por manter ambientes higienizados e adequados ao uso coletivo.

Conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes, garantindo que a administração pública cumpra seu papel de zelar pela saúde pública e pelo meio ambiente.

Com esses resultados, a Fundação busca assegurar a continuidade de suas atividades culturais, educacionais e administrativas em condições adequadas, protegendo tanto os bens públicos quanto as pessoas que utilizam seus espaços.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

A previsão da assinatura do contrato e 15/07/2025 com o grau de prioridade média

5. DESPESA ESTIMADA

O valor estimado e de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Recurso Municipal

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Syanne Karoline da Silva Brito, Vanelli Conceição Silva Soares, Thiago Paixão da Silva

Marabá-PA, 07 de maio de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente

Thiago Paixão da Silva
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Paixão da Silva, Diretor Administrativo**, em 19/05/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602295** e o código CRC **CAE55A76**.

R. Trezentos e Dois Folha 30 Quadra 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970
convenios@casadaculturademaraba.org, - Site - <https://casadaculturademaraba.org/>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050909597.000042/2025-61

SEI nº 0602295